



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA.

MEMORANDO 5.410/2022.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor **Edson Luiz Cenci**, inscrito no CPF sob o nº 518.894.719-68, RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE; e a empresa **CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.340.009/0001-68, com sede na Rua: Barão de Paranapiacaba, nº 233, Cond. 1501, Bairro Encruzilhada, na Cidade de Santos – SP, Fone (13) 3878-8400, e-mail: licitacoes@creditoemercado.com.br, neste ato representada pelo Senhor **Cecílio Barbosa Cintra Galvão**, inscrito no CPF sob o nº 593.139.514-87, RG nº 3.079.501 SSP/PE, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 91/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2021, o qual gerou Contrato nº 243/2021, celebrado em 11 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Consultoria Técnica na Área de Gestão para Certificação do Instituto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 06 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 11/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho – PREVCHOPIM e da empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 243/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 4 pessoas: GERIS ANDREI SPADARI, ALECSO PIASSA, EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/14ED-B431-856B-B5C3>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 24/10/2022.

Município de Chopinzinho-PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
CONTRATANTE

U-364
Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda
Cecílio Barbosa Cintra Galvão – Representante Legal
CONTRATADA

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Alecson Piassa
Fiscal do Contrato

Geris Andrei Spadari
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Jose Luis Oliveira Barbosa
Jose Luis Oliveira Barbosa
343.852.308-05.

Assinado por 4 pessoas: GERIS ANDREI SPADARI, ALECSON PIASSA, EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/14ED-B431-856B-B5C3>



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 11/05/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cecílio Barbosa Cintra Galvão, pela empresa.

Assinado por 4 pessoas: GERIS ANDREI SPADARI, ALECSO PIASSA, EDSON LUIZ CENCI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/14ED-B431-856B-B5C3>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14ED-B431-856B-B5C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERIS ANDREI SPADARI (CPF 847.XXX.XXX-30) em 03/11/2022 15:11:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALECSO PIASSA (CPF 027.XXX.XXX-67) em 03/11/2022 15:13:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/11/2022 15:18:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 04/11/2022 10:31:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/14ED-B431-856B-B5C3>

Memorando 12- 5.410/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/11/2022 às 16:15:49

Segue em anexo as publicações do 1º Termo Aditivo ao Contrato 243/2021.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

Publicacao_AMP.pdf

Publicacao_DIOEMS.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 243-2021 - CREDITO & MERCADO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 11/05/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cecílio Barbosa Cintra Galvão, pela empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:859F698C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2022. Edição 2635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 243/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 11.340.009/0001-68. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato. Novo Prazo: 11/05/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 78/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cecílio Barbosa Cintra Galvão, pela empresa.

Cod400765